



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
SECRETARIA DE ÓRGÃOS COLEGIADOS

Campus Universitário – Viçosa, MG – 36570-000 – Telefone: (31) 3899-2127 - Fax: (31) 3899-1229 - E-mail: soc@ufv.br

RESOLUÇÃO Nº 16/2016

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da Universidade Federal de Viçosa, órgão superior de administração, no uso de suas atribuições legais, considerando decisão tomada em sua 411ª reunião, segunda sessão, realizada no dia 11.10.2016, resolve:

1. alterar a alínea c, do item 1 da Resolução nº 06/2006/CONSU, de 12.04.06, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Fixar o preço único de R\$6,10 (seis reais e dez centavos) para as refeições (almoço e jantar), fornecidas pelos Restaurantes Universitários em sistema de autogestão, nos Campi de Viçosa e Florestal, a ser pago pelos servidores técnico-administrativos e docentes da UFV, a partir da data desta Resolução”.

Publique-se e cumpra-se.

Viçosa, 13 de outubro de 2016.

NILDA DE FÁTIMA FERREIRA SOARES
Presidente do CONSU